



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 285/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de gratificação à servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GUSTAVO FERNANDES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Agente Condutor – Motorista CNH D ou E, lotado na Secretaria Municipal de Obras, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu salário base, com base no art. 74, inciso II da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 067/2026, de 19/01/2026.

Capelinha, 18 de maio de 2026.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal